REQUERIMENTO Nº 78/2017

Moção de aplausos à Associação dos Portadores de Lesões por Esforços Repetitivos – AP-LER, pelo repasse de recursos ao Município para investimento na saúde.

Senhor Presidente,

Os Parlamentares que este subscrevem, nos termos do artigo 162 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja enviado ofício à Associação dos Portadores de Lesões por Esforços Repetitivos – AP-LER, pelo repasse de recursos de transferência de convênio com a BR FOODS/Ministério do Trabalho ao Município para investimento na saúde, no valor de R$ 3.559.628,19 (três milhões quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), liberados ao Fundo Municipal de Saúde de Toledo.

A AP-LER Paraná, fundada em 1997, tem como objetivos organizar a luta coletiva pelos direitos dos trabalhadores lesionados e intervir na realidade para diminuir os casos de adoecimento em função da organização do trabalho. Os trabalhadores lesionados, inicialmente os bancários e as telefonistas, eram os mais atingidos pelas LER. Atualmente, as prioridades da AP-LER são os trabalhadores vitimados pelos processos de trabalhos nos frigoríficos.

Através do Projeto de Lei n° 42, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que tramitou nesta Casa de Leis, está consolidada a inclusão de recursos de transferência de Convênio com a BR FOODS/Justiça do Trabalho/Associação dos Portadores de Lesões por Esforços Repetitivos – AP-LER, no valor acima declinado.

É uma ação de grande importância à saúde pública de Toledo, haja vista que tais valores tornam possível todo o complexo estrutural do NIS – Núcleo Integrado de Saúde, previsto para a Grande Pioneiro, desde a reabertura do Mini Hospital Dr. Jorge Nunes, já efetivada, além da futura Central de Especialidades e Saúde do Trabalhador (obra sendo edificada) e a futura Central de Fisioterapia e Reabilitação, obra que terá oitocentos metros quadrados, em dois pavimentos, para atendimento a todos os munícipes que necessitarem de tratamento.

A AP-LER, através de sua diretoria e associados, merece os aplausos desta Casa de Leis, pois teve papel fundamental nesta conquista, haja vista que através do inédito repasse de recursos advindos da decisão da Justiça do Trabalho, incrementou o montante necessário a serem dispendidos pelos cofres públicos municipais, na implantação da estrutura acima mencionada.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2017.

NEUDI MOSCONI

ADEMAR DORFSCHMIDT	AIRTON SAVELLO	ANTONIO ZÓIO
CORAZZA NETO	EDMUNDO FERNANDES	GABRIEL BAIERLE
GENIVALDO PAES	LEANDRO MOURA	LEOCLIDES BISOGNIN
MARCOS ZANETTI	MARLI DO ESPORTE	MARLY ZANETTE
OLINDA FIORENTIN	PEDRO VARELA	RENATO REIMANN
VAGNER DELABIO	VALTENCIR CARECA	WALMOR LODI